

EDITAL Nº035/2026
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS PARA CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/ICET

INGRESSO POR ORDEM DE CHEGADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA
TURMA 2026/2

O Diretor Geral do **INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE-ICET**, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR ORDEM DE CHEGADA PARA RECOMPOSIÇÃO DA TURMA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM 2026/2** no curso ofertado pelo referido instituto pertencentes à ADAC-Associação Dom Aquino Corrêa.

1. O CURSO A SER OFERTADO NO CENTRO CATEQUÉTICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº	CURSO	VAGAS AC*	VAGAS AF*	TURNO	DURAÇÃO
16.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	04	NOTURNO	24 MESES

***AC:** AMPLA CONCORRÊNCIA

***AF:** AÇÕES AFIRMATIVAS

2. DA MATRÍCULA

2.1 Período: A matrícula será feita por ordem de chegada até o preenchimento das vagas, a partir de 13 de outubro até o preenchimento total das vagas, desde que atenda os critérios estabelecidos no **item 3** deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE MATRÍCULA

3.1 As bolsas de estudo serão destinadas aos candidatos que:

- a.** Sejam brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada com **conta de água, luz, telefone, internet ou contrato de aluguel emitidos nos últimos 90 dias, os quais deverão ser apresentados no ato da matrícula.**
- b.** Tenham concluído tanto o Ensino Fundamental quanto o ensino Médio em Escola Pública, o qual deverá ser comprovado **no ato da matrícula** com **histórico escolar ou atestado de conclusão.**
- c.** Não possuam matrícula ativa ou trancada em instituição pública de nível técnico, comprovada com declaração em anexo.
- d.** Possuam renda familiar *per capita* **não superior a 02 salários-mínimos**, comprovada com declaração em anexo.
- e.** Não sejam beneficiários de nenhum programa de curso técnico mantido pelo poder público ou iniciativa privada, comprovada através de declaração.
- f.** Comprovem a inscrição da mãe ou do pai no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, comprovado através de declaração retirada do site: www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico , o qual deverá ser apresentado no ato da matrícula

4. RENDA FAMILIAR *PER CAPTA*

4.1 RENDA FAMILIAR ***PER CAPTA*** é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de uma mesma residência, divididas pelo número de moradores de uma mesma residência.

4.2 Considera-se para a soma da renda familiar: salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública

ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), *pró-labore*, rendimentos do trabalho não assalariado, (auxílio desemprego, remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

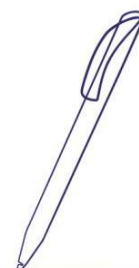
4.3 Os candidatos que não apresentarem as documentações exigidas, e não preencherem as declarações, estarão automaticamente desclassificados.

4.4 Em nenhuma hipótese, será admitido candidatos na condição de transferência de instituição de ensino superior.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

5.1 É condição para a matrícula que os candidatos apresentem cópia legível dos documentos, em mãos, conforme listados abaixo como condição para matrícula:

- a.** 01 (uma) cópia do certificado ou atestado de conclusão do ensino médio.
- b.** 01 (uma) cópia do Histórico escolar do Ensino médio.
- c.** 01 (uma) cópia do RG atualizado ou CNH com validade vigente.
- d.** Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e.** 01 (uma) cópia do comprovante de endereço.
- f.** Assinar na secretaria acadêmica a Declaração de Ausência de Benefícios públicos ou privados no ensino técnico.
- g.** Assinar na secretaria acadêmica a Autodeclaração Étnico-racial
- h.** Apresentar o Comprovante de inscrição de sua inscrição, da mãe ou do pai no CAD-Cadastro Único para Programas Sociais, comprovado através de



declaração retirada do site www.gov.br/mds/pt-br/pt-br/cadunico com validade de 30 dias.

i. Assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações.

6. DO LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

6.1 SECRETARIA DO CENTRO SOCIAL IRMÃ LAURA

CURSO		Local de matrícula
1.	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	HORÁRIO: Das 08h às 11h e das 13h às 17h. Rua das Cerejeiras Bairro Nossa Senhora Aparecida Nova Mutum - MT

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 As aulas INICIARÃO imediatamente após a matrícula, **às 19 horas no centro catequético.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Do total das vagas, 20% serão reservadas para as PESSOAS PRETAS, PARDAS e INDÍGENAS, conforme **Lei de Cotas**, Lei nº 12.711/2012, atualizada pela Lei nº 14.723/2023, de acordo com o quadro de vagas.

8.2 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de matrícula, junto às secretarias acadêmicas presencialmente ou via e-mail secretaria.geral@icet.com.br com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

8.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos, pois caso seja apresentado algum documento ou informação inverídica, o candidato terá sua vaga imediatamente suspensa e encaminhado para as devidas providências previstas em lei.

8.4 No Curso técnico em enfermagem somente haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD nos limites estabelecidos pela Res.001-2021-CNCT-4ª edição.

8.5 O estudante matriculado que não concluir o curso técnico escolhido, deverá ressarcir à Fazenda Pública Estadual o valor integral do curso investido pelo Governo de Mato Grosso.

8.6 Este edital tem validade até o preenchimento total das vagas.

8.7 Os casos omissos serão tratados pela Direção Geral e pela Coordenação Geral do ICET em parceria com a SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 09 DE OUTUBRO de 2026.

EDSON
SESTARI:78
212251187

Assinado de forma
digital por EDSON
SESTARI:78212251187
Dados: 2026.10.09
15:34:59 -04'00'

Profº Dr. Pe. Edson Sestari
Diretor Geral do ICET